



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº491/07

SÚMULA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.364,65 (cinquanta mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com as seguintes especificações:

06	SECRETARIA EDUCAÇÃO e CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.362.12012-060-Apoio ao ensino fundamental e médio</u>	
	1755 – 3390.11.00.00 – 3.3126– Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.800,00
	1756 – 3390.13.00.00 – 3.3126 – Obrigações Patronais	524,65
07	SECRETARIA DE SAUDE	
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	
	<u>10.301.10012-097-Atividades de Assistência Médica e Sanitária</u>	
	2595-3390.93.00.00-0.3000-Indenizações e Restituições	2.800,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0003	FUNDO MUN. DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
	<u>08.243.08012-138- Destinação doações FMDCA/FIA</u>	
	3515- 3350.43.00.00-5.3039-Subvenções Sociais	15.040,00
	3515-3350.43.00.00- 5.1039-Subvenções Sociais	200,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	<u>15.451.16041-157-Pavimentação e Recuperação de Vias urbanas</u>	
	3625-4490.61.00.00-0.3000-Aquisição de Imóveis	30.000,00
	Total Suplementação	50.364,65

Art. 2º - Os créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do Superávit financeiro do exercício de 2006, conforme fontes de recursos a seguir:

0.3000	Recursos ordinários livres - Ex. Anteriores	32.800,00
3.3126	Transferência FNDE Programa PEJA – Ex. Anteriores	2.324,65
5.3039	Doações FIA – Fundo Mun. Da Criança E Adolescente Ex. Anteriores	15.040,00
	Total Superávit	50.164,65

Artigo 3º - Os recursos do exercício atual para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 200,00, serão provenientes da arrecadação da fonte 039, através da arrecadação na receita:

19.9.0.99.99.04.00 – 5.1039 – DOAÇÕES FMDCA	200,00
---	--------

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 26 DE MARÇO DE 2007.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal